



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Macaúbas**

segunda-feira, 10 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 01445 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Macaúbas publica**



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
728146FC252CD5536BBD0A83A3FC60A5

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

## SUMÁRIO

- EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO E DISPENSA:
- PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA PE 23-2020
- TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 539-2020
- TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 774-2020.

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 763-2020**

Termo de Contrato N° 763-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a Senhora JUDITE MACEDO DE ARAÚJO ALMEIDA, inscrito no CPF nº 286.640.862-49 e RG nº 35620157 0 SSP/BA, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D513-2020, no valor total de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais), que será pago em parcelas iguais de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) até a vigência do contrato, referente à locação de imóvel medindo 162m², localizado no loteamento Eldorado, s/n, essencial para funcionamento da Sede do CRAS, deste município de Macaúbas-BA. Vigência: 01.07.2020 à 31.12.2020.

Macaúbas, 01 de julho de 2020.

---

Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

[pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br](http://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D513-2020**

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, X, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da Senhora JUDITE MACEDO DE ARAÚJO ALMEIDA, inscrito no CPF nº 286.640.862-49 e RG nº 35620157 0 SSP/BA, referente à locação de imóvel medindo 162m<sup>2</sup>, localizado no loteamento Eldorado, s/n, essencial para funcionamento da Sede do CRAS, deste município de Macaúbas-BA, no valor total estimado de R\$ 3.540,00 (três mil e quinhentos e quarenta reais), que será pago em parcelas iguais de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) até a vigência do contrato. Macaúbas, 01 de julho de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

**EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO N° 815-2020**

Termo de Contrato N° 815-2020, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, e a empresa LOJAS 2000 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.342.204/0003-60, através do Processo de Dispensa de Licitação nº D559-2020, no valor total de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), referente à aquisição de 1 (um) PURIFICADOR DE ÁGUA para a recepção da Unidade de Saúde do LABORATÓRIO CENTRAL, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Macaúbas-BA. Vigência: 31.07.2020 à 30.09.2020.  
Macaúbas, 31 de julho de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS  
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



---

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº D559-2020

Com fundamento no que dispõe o Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, fica dispensável de licitação a contratação da empresa LOJAS 2000 LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.342.204/0003-60, referente à aquisição de 1 (um) PURIFICADOR DE ÁGUA para a recepção da Unidade de Saúde do LABORATÓRIO CENTRAL, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Macaúbas-Ba, no valor total estimado de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais).

Macaúbas, 29 de julho de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23-2020

Considerando o **recebimento de questionamento**, referente à produto descrito nos autos do processo de licitação acima mencionado [objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos (carrinho de limpeza, termômetro, oxímetro de pulso), equipamentos de proteção individual, materiais hospitalares descartáveis (sondas, aventais, macacões, sistema fechado de aspiração) testes rápidos e correlatos, destinados a demandas das unidades de saúde do município no combate a Covid-19], e o encaminhamento de **resposta** emitida pelo setor técnico do órgão requisitante, venho conferir publicidade dos apontados documentos em anexo que vinculam os participantes e a administração, a teor do item 22.8. do correspondente edital.

Macaúbas/BA, 10 de agosto de 2020.

**NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS**  
Pregoeira

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

07/08/2020

Locamail :: Pedido de Esclarecimento Fwd: Pref. de Macaúbas / BA - PE 23/2020 (COVID) Urgente

**Assunto: Pedido de Esclarecimento Fwd: Pref. de Macaúbas / BA - PE 23/2020 (COVID) Urgente**

**De:** Orlando Junior <orlando.junior@pmh.com.br>

**Para:** <licitacao@macaubas.ba.gov.br>  
Licitação PMH <licitacao.pmh@pmh.com.br>, Andre Almeida <andre.almeida@pmh.com.br>, Shirley Gomes <shirley.gomes@pmh.com.br>, Fellipe Carneiro <fellipe.carneiro@pmh.com.br>, Maurício Gonçalves <mauricio.goncalves@pmh.com.br>, Resende Gomes de Oliveira, Aline <aline.resendegomesdeoliveira@abbott.com>, Marcia dos Santos da Luz, Mariana <mariana.marciadossantosdaluz@abbott.com>, Pollyanna Novaes <pollyanna.novaes@abbott.com>, Ana Pires <anaflavia.pires@abbott.com>

**Cc:**

**Data:** 06/08/2020 16:08



- PE 23.2020 - Pref. de Macaúbas BA.PDF (~474 KB)

Boa tarde,

vimos por meio deste solicitar os devidos esclarecimentos a respeito do certame apensado. No aguardo. Agradecemos a atenção.

## LOTE 11 - ITEM 01

- Diferenciação de IgG e IgM necessária?
- Podemos considerar sensibilidade de 95,8%, especificidade de 94% e precisão > 99% para IGG e IGM, para participação?
- Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCQS?
- Registro na ANVISA definitivo?
- Validade superior a 6 meses?
- Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?

At.te



**Orlando Júnior**  
Especialista em Produto  
CRF-DF 1921  
[www.pmh.com.br](http://www.pmh.com.br)

**Produtos Médicos Hospitalares  
Ltda**  
Sia Trecho 17 Rua 8  
Lote 170 Brasília DF - Brasil

O: +55 61 3403-1300  
M: +55 61 9.9936-7269  
E: [orlando.junior@pmh.com.br](mailto:orlando.junior@pmh.com.br)  
Revendo conceitos solidificando princípios



# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

#### 1 – INTRODUÇÃO

O Processo Licitatório tem como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de carrinho de limpeza, sondas, botas e correlatos, Avental, Macacão, Filtro de máquina hepa para ventilação mecânica, Termômetro, Sistema Fechado de Aspiração com MDI, Oxímetro de pulso, Sacos de lixo e Testes rápidos para diagnosticar do COVID-19, visando atender as necessidades do Hospital Antenor Alves da Silva, Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24H), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e Unidades da Atenção Básica ao enfrentamento a pandemia do Covid-19 do Município de Macaúbas - BA. Especificações contidas no Edital.

O Pregão Eletrônico n.º 23/2020, com a data de abertura do certame marcada para o dia **12/08/2020, às 09:00 horas.**

#### 2 – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

- Diferenciação de IgG e IgM necessária?
- Podemos considerar sensibilidade de 95,8%, especificidade de 94% e precisão > 99% para IGG e IGM, para participação?
- Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCQS?
- Registro na ANVISA definitivo?
- Validade superior a 6 meses?
- Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?

#### 3 – DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCALRECIMENTO

- Diferenciação de IgG e IgM necessária? Sim  
Os Testes rápidos de imunocromatografia são destinados a detecção qualitativa específica de Igg e Igm do Covid-19, em amostras de soro, plasma e sangue. Os anticorpos IgM indicam infecção na fase ativa, pois eles são os primeiros anticorpos a aparecer quando vírus ou bactérias nocivas atacam o nosso corpo. Já os anticorpos IgG, também são uma resposta a vírus e bactérias, porém atuam na fase mais tardia da infecção.

- Podemos considerar sensibilidade de 95,8%, especificidade de 94% e precisão > 99% para IGG e IGM, para participação? Sim.

- Considerando o bem maior, a saúde pública, e o emprego dos recursos públicos em produtos de qualidade, é necessário Laudo do INCQS? Não

O INCQS exerce as suas competências desenvolvendo análises laboratoriais de produtos sujeitos ao sistema de vigilância sanitária, mas a competência para armazenar, distribuir,

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



expedir e transportar PRODUTOS PARA SAÚDE (correlatos) é a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA autarquia vinculada ao Ministério da Saúde.

- Registro na ANVISA definitivo? Não.

Os registros concedidos nas condições (emergenciais) do Art. 12 da RDC 348/2020 terão validade de 1 (um) ano. Já os produtos registrados com base no Art. 11 da mesma Resolução e aqueles que atendem a totalidade dos requisitos da RDC 36/2015 terão a validade de registro padrão de 10 (dez) anos.

- Validade superior a 6 meses?

Sim

- Necessária entrega do mesmo quantitativo de lancetas junto com os testes?

Necessariamente os insumos e acessórios não precisam vim juntos na mesma caixa dos testes, mas os mesmos são necessários para o exame. Podendo ser entrega em caixa separada.

Macaúbas - BA, 07 de agosto de 2020

M<sup>a</sup> Auricélia S. M. Marques

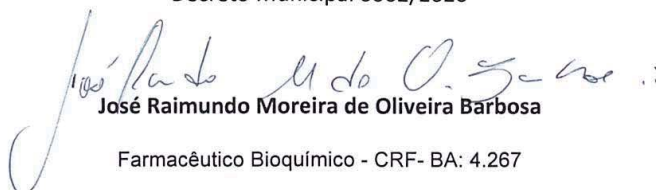
Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Municipal nº 0062/2020

**Maria Auricélia Silva Medeiros Marques**

Secretária de Saúde Interina

Decreto Municipal 0062/2020

  
**José Raimundo Moreira de Oliveira Barbosa**

Farmacêutico Bioquímico - CRF- BA: 4.267

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento  
CEP: 46500-000  
Macaúbas - Bahia



### TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 539-2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, 1º Andar, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominadas **CONTRATANTE**, e a empresa **ELIZEU OLIVEIRA DE ALMEIDA JUNIOR 05233545500**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.933.777/0001-00, com sede a Avenida Professor Ático, s/n, Alto do Cruzeiro, Macaúbas – BA, CEP: 46.500-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Elizeu Oliveira de Almeida Junior, inscrito no CPF sob o nº. 052.335.455-00, no RG sob o nº. 550573422 SSP/BA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

**Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.032.2065– Piso da Atenção Básica - PAB	3.3.90.39	55 - SUS
	10.302.033.2260 - Manutenção do SUS	3.3.90.39	55 - SUS

Macaúbas, 06 de agosto de 2020.

M<sup>a</sup> Auricélia S. M. Marques  
Secretária Municipal da Saúde Interina  
Decreto Municipal nº 0062/2020

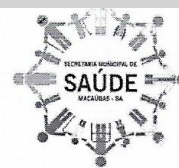
Maria Auricélia Silva Medeiros Marques  
Secretária de Saúde Interina  
Decreto Municipal 0062/2020

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 774- 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **S T COMERCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.461.437/0001-05, com sede na Rua CAM CAM, 37 16 B, URBIS II, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.050-015, doravante denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. SAULO SANTOS PORTO, Carteira de Identidade nº 09155645-72 SSP/BA e CPF nº 786.848.625-20, doravante denominada **CONTRATADA**, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

**Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.122.032.2332 - Enfrentamento (covid-19)	3.3.90.30	14 - SUS

Macaúbas, 10 de agosto de 2020

**Mª Auricélia S. M. Marques**

Secretária Municipal de Saúde Interina

Decreto Municipal nº 0062/2020

**Maria Auricélia Silva Medeiros Marques**

Secretaria de Saúde Interina

Decreto Municipal 0062/2020

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento

CEP: 46500-000

Macaúbas - Bahia